

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 04 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTRARIA Nº 453-A /2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Edital nº 04/2025 – PRÊMIO TRANSFORMAR PARA EDUCAR, de 04 de novembro de 2025,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 311, de 17 de setembro de 2025, que intitui a premiação de valorização à docência e à equipe gestora que contribuirem diretamente para efeitação do processo educativo no âmbito do sistema municipal de ensino de Curral de Cima, e dá outras providências,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 2º e 3º do Decreto Municipal nº 107, de 03 de dezembro de 2025, que institui a Comissão Avaliadora do PRÊMIO TRANSFORMAR PARA EDUCAR: COMPROMISSO E VALORIZAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Comissão Avaliadora do PRÊMIO TRANSFORMAR PARA EDUCAR: COMPROMISSO E VALORIZAÇÃO, responsável pela análise, pontuação, julgamento e classificação dos profissionais inscritos, ficando assim constituída:

I – Presidente da Comissão: Glaucileide Paulo

Bernardo da Silva

II – Avaliadora: Beatriz Tarquino Garcia

III – Avaliador: Carlos Alberto Bezerra Neto

Art. 2º Compete à Comissão Avaliadora exercer as atribuições previstas na Lei Municipal nº 311/2025, no Decreto Municipal nº 107/2025 e no Edital nº 04/2025 (retificado), especialmente quanto à análise documental, aplicação dos critérios de pontuação, julgamento de recursos e emissão de parecer classificatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curral de Cima/PB, 04 de dezembro de 2025.

ADJAMIR SOUZA DA SILVA

Prefeito Municipal